

2025

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PAINT

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO

2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

2.3. REAVALIAÇÃO DOS RISCOS

2.3.1. RISCOS AVALIADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA AUDIN

2.3.2. RISCOS REAVALIADOS POR DENÚNCIAS NA OUVIDORIA

2.3.3. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RELEVANTES OU MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS PROCESSOS OU DA ESTRATÉGIA GLOBAL DA EMPRESA

2.3.4. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS RELEVANTES NA MATERIALIDADE DO PROCESSO

2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS

2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES

2.5. CONSULTARIAS

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) é o principal instrumento de planejamento das macro-atividades de auditoria interna. É uma exigência do *Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*, aprovado pela [Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017](#), e da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de que trata o inc. I do art. 22 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Não obstante a exigência legal, destaque-se que o Paint é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (Audin) desde 2006, uma vez que se insere no Enquadramento das Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*) do *Institute of Internal Auditors* (IIA), particularmente na Prática Recomendada Internacionalmente (*Standard*) de nº 2.010 (*Planning*), na esteira do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário (TC-011.772/2010-7), e em conformidade com a diretriz do legislador pátrio explicitada no inc. I do art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Em observância à [Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021](#), o Paint deve definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, neste caso específico, o exercício de 2025, considerando:

- (a) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração;
- (b) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- (c) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, tais como estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

De forma a atender à [IN SFC/CGU nº 05/2021](#), o Paint 2025 conterá:

I – Metodologia para a definição dos serviços de auditoria a serem realizados pela Auditoria Interna no período;

II – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) os objetivos;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda.

III – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna durante a realização do Paint.

IV – Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna para o período de execução do Paint 2025.

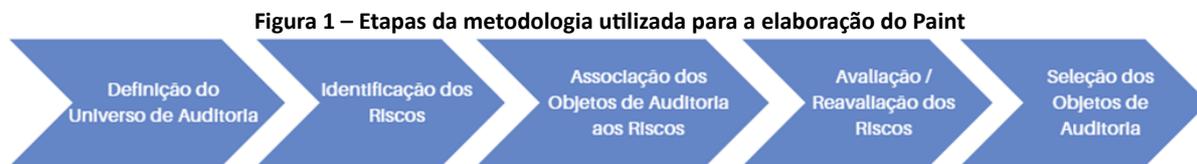
2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO

Em consideração às regras instituídas pela [IN SFC/CGU nº 05/2021](#) e à necessidade de elevação de capacidades auditoriais na esteira da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), por força da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 03 de 09 de junho de 2017](#) e a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), foram estabelecidas, no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin.

O Plano de Negócios da Audin foi aprovado em 25/02/2022 pelo Conselho de Administração, na 2ª Reunião Ordinária, e possui vigência de 2022 a 2025.

As diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin foram estabelecidas seguindo as orientações do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#) e na [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGU](#), as quais a Auditoria Interna da Conab deve observância nos termos do art. 15 do [Decreto 3.591 de 6 de setembro de 2000](#).

De acordo com as diretrizes estabelecidas, a elaboração do Paint segue as seguintes etapas:



Fonte: [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria Geral da União \(CGU\)](#), adaptado.

2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

A definição do Universo de Auditoria ocorre uma vez a cada ciclo de existência do Plano de Negócios da Auditoria Interna e, de acordo com a metodologia adotada, representa o conjunto de processos de nível 2 da [Cadeia de Valor da Conab](#), sobre os quais a Unidade de Auditoria Interna poderá atuar, por meio de serviços de avaliação e de consultoria, de forma a apoiar o atingimento de seus objetivos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos associados, na esteira do art. 49 da [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#).

Com vistas a permitir uma atuação baseada em riscos, pela Audin, utilizou-se como premissa que apenas os processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab que possuíssem riscos mapeados e/ou identificados comporiam o Universo de Auditoria.

Dessa forma, para o Paint 2025, utilizar-se-á o mesmo Universo de Auditoria estabelecido para a vigência do Plano de Negócios da Audin (2022 – 2025).

2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

No ano de 2022, foi solicitado à Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) os Relatórios de Levantamento de Riscos Operacionais daquele ano.

Os riscos identificados foram relacionados aos processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab, já pertencentes ao Universo de Auditoria (2022-2025).

2.3. REAVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, os processos do Universo de Auditoria teriam os riscos reavaliados caso apresentassem situações que justificassem a alteração do nível de risco, em relação à avaliação anterior.

Essas situações foram definidas no Plano de Negócios da Audin e estão descritas a seguir:

1. execução de trabalhos de avaliação, pela Audin;
2. existência de denúncias na Ouvidoria;
3. mudanças normativas relevantes e/ou mudança na estratégia de execução dos processos ou da estratégia global da Empresa;
4. mudança relevantes na materialidade do processo; e
5. outros fatores relevantes, identificados de forma superveniente.

A reavaliação detalhada dos riscos do Paint 2025 está consubstanciada na Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 6/2024 ([37155107](#)).

2.3.1. RISCOS AVALIADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA AUDIN

O Plano de Negócios estabelece como primeira situação, que justificaria a reavaliação dos riscos, a execução de trabalhos de avaliação pela Audin, pressupondo que, ao avaliar-se os riscos dos processos por meio dos testes de auditoria, os auditores internos seriam capazes de reavaliar as métricas de impacto e probabilidade atribuída a esses riscos quando da avaliação de riscos ocorrida em 2024, para fins de planejamento dos trabalhos da 3ª linha.

Além disso, durante a análise dos riscos ocorrida durante os planejamentos específicos das auditorias realizadas em 2024, alguns riscos foram incluídos, reescritos e/ou transferidos para outros processos, conforme as análises específicas realizadas, de modo que o nível de riscos destes processos também se alterou.

Dessa forma, tiveram o nível de risco alterado, em relação a avaliação de riscos realizada em 2023, os seguintes processos:

- a) "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea";
- b) "Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos";
- c) "Gerir Folha de Pagamento"; e
- d) "Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)".

2.3.2. RISCOS REAVALIADOS POR DENÚNCIAS NA OUVIDORIA

A segunda situação definida no Plano de Negócios da Auditoria Interna, que poderia justificar a reavaliação dos riscos dos processos da Companhia, seriam denúncias na Ouvidoria, pressupondo que processos que estejam sendo alvo de denúncias na Ouvidoria possam estar apresentando maior probabilidade de ocorrência de determinados riscos e, portanto, devam ser reavaliados pela Audin. No entanto, com a finalidade de reduzir a probabilidade de realizar essa reavaliação de riscos em cima de denúncias irrelevantes, optou-se por solicitar à Corregedoria da Conab (Coger) que listasse as denúncias recebidas nos últimos 12 meses e que tivessem sido julgadas procedentes, ou seja, que ao menos tivessem passado pelo juízo de admissibilidade.

Após a análise das denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, decidiu-se por alterar o nível de risco dos seguintes processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab:

- a) "Assegurar a Classificação e o Controle de Qualidade dos produtos adquiridos pela Companhia";
- b) "Assegurar a adequação e disponibilidade da rede armazenadora própria para as Políticas e Programas executados pela Companhia";
- c) "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea";
- d) "Executar o Programa de Vendas em Balcão – ProVB";
- e) "Gerir os Bens Imobilizados";
- f) "Gerir Folha de Pagamento";
- g) "Gerir demais Benefícios (CLT e Acordo Coletivo)";
- h) "Executar os Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade";
- i) "Gerir o Contencioso Judicial";
- j) "Gerir e Fiscalizar Contratos de Bens e Serviços";
- k) "Preparar a Documentação Necessária à Contratação";
- l) "Efetuar registros contábeis"; e
- m) "Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Peppo e PROP)".

2.3.3. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RELEVANTES OU MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS PROCESSOS OU DA ESTRATÉGIA GLOBAL DA EMPRESA

A terceira situação definida no Plano de Negócios da Audin que justificaria uma alteração do nível de risco seriam mudanças normativas relevantes e/ou mudanças na estratégia de execução dos processos ou na estratégia global da empresa, pressupondo que mudanças nos normativos podem ter implementadas regras e/ou controles que ajudariam a mitigar alguns dos riscos identificados nos processos da Companhia. Dessa forma, ao tentar relacionar os normativos recém-modificados aos processos auditáveis do Universo Auditável poderíamos avaliar se alguma das mudanças nesses normativos acabariam por influenciar no nível de risco daquele processo, notadamente reduzindo a probabilidade de sua ocorrência, haja vista que, agora, haveria a previsão de procedimento e/ou controles preventivos.

Considerando o quantitativo de normativos criados/alterados no período e a impossibilidade de avaliar todos eles em busca de eventuais controles internos instituídos para mitigar os riscos identificados para os processos relacionados, optou-se por não alterar o nível de risco dos processos da tabela acima neste momento, sendo que esta reavaliação ocorrerá quando esses processos forem auditados.

Ademais, entende-se que uma avaliação mais precisa dos normativos e dos eventuais controles instituídos poderá ser realizada pela própria Audin quando da realização dos planejamentos operacionais de auditoria (específicos) dos processos selecionados para realização de serviços de Auditoria, no exercício de 2025.

2.3.4. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS RELEVANTES NA MATERIALIDADE DO PROCESSO

Por fim, a última situação citada no Plano de Negócios da Audin, que justificaria a reavaliação de riscos, seria alterações relevantes na materialidade dos processos.

Para analisar este fator na elaboração do Paint/2024, considerou-se a seguinte tese: ao executar o montante de "x" reais, em um determinado processo e/ou programa, é aceitável manter um determinado controle em planilhas eletrônicas. No entanto, caso esse processo e/ou programa passe a operacionalizar recursos financeiros acima de "x" reais, o controle por planilhas poderia deixar de ser adequado, conseqüentemente, poderá aumentar a probabilidade do risco se materializar.

Assim, com base na tese acima, pressupõe-se aqui que o ambiente de controle existente para esses processos foi estabelecido para defender o processo de um determinado nível de acesso. Por exemplo, ao executar um processo e/ou programa que operacionaliza "x" reais é aceitável manter um determinado controle em planilhas. No entanto, caso esse processo e/ou programa passe a operacionalizar o dobro ou o triplo, pode ocorrer de planilhas não serem mais suficientes para manter o

controle funcionando de forma adequada. Dessa forma, aumentos relevantes na materialidade e na execução desses processos e/ou programas podem aumentar a probabilidade do risco se materializar.

Em face ao exposto acima, buscou-se levantar a materialidade para os processos do Universo de Auditoria nos anos de 2023 e 2024. Dos 49 processos deste Universo de Auditoria, foi possível identificar um valor que poderia ser utilizado, de forma aproximada, como materialidade. Esse levantamento consta no Processo SEI nº [21200.005589/2022-70](#).

Abaixo seguem as variações de materialidade dos processos em que foi possível identificar valores para 2022/2023 (agosto/2022 a julho/2023) e 2023/2024 (agosto/2023 a julho/2024) dos respectivos processos de nível 2:

- a) Analisar e Calcular os Registros Contábeis - 27% (R\$ 2.688.874.469,90 para R\$ 3.423.352.813,91);
- b) Efetuar os registros contábeis - 27% (R\$ 2.688.874.469,90 para R\$ 3.423.352.813,91);
- c) Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias - 27% (R\$ 2.688.874.469,90 para R\$ 3.423.352.813,91);
- d) Gerir aquisições de TI - 79% (R\$ 77.327,69 para R\$ 138.515,00);
- e) Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP) - 164% (R\$ 581.811,05 para R\$ 1.535.335,34);
- f) Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF - 211% (R\$ 112.122.367,30 para R\$ 348.557.418,78);
- g) Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro - 199.061% (R\$ 127.464,65 para R\$ 253.859.360,98);
- h) Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP - 352.006% (R\$ 19.900,00 para R\$ 70.069.060,00);
- i) Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio) - 33% (R\$ 21.458.865,07 para R\$ 28.509.964,91);
- j) Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB - 22% (R\$ 81.444.566,22 para R\$ 99.223.410,12);
- k) Realizar a Fiscalização do PROVB - 27% (R\$ 228.114,04 para R\$ 289.929,20);
- l) Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea - 728% (R\$ 62.856.356,23 para R\$ 520.473.564,09);
- m) Realizar a Fiscalização do PAA-CDS - 884% (R\$ 29.069,38 para R\$ 285.948,87);
- n) Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios - 87% (R\$ 1.399.621,69 para R\$ 2.612.671,32);
- o) Gerir os Bens Imobilizados - 20% (R\$ 116.476.814,60 para R\$ 139.830.417,46);
- p) Gerir aquisições de TI - 2.814% (R\$ 138.515,00 para 4.036.292,82);
- q) Realizar a Fiscalização de Estoques - 142% (R\$ 127.049,84 para R\$ 306.830,82); e
- r) Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos - 31% (R\$34.053.116,22 para R\$ 44.759.087,90).

Tendo em vista a grande variação de materialidade, foram estabelecidos parâmetros para a reavaliação dos riscos, conforme tabela abaixo:

Variação da materialidade	Pontos a serem somados no Risco Residual
1% a 100%	10
101% a 500%	40
acima de 501%	80

Então, para os processos em que teve variação da materialidade, conforme os parâmetros da tabela acima, os riscos foram aumentados considerando tal contexto.

Ao término dessa reavaliação, gerou-se então uma nova planilha de processos auditáveis priorizados por risco, correspondente à elaboração do Paint. A planilha está ordenada pelo somatório de nível de risco, em ordem decrescente.

2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

A seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2025 foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna que por sua vez baseia-se na [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU](#).

Para a seleção dos objetos de auditoria deve-se levar em consideração a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna para a realização de ações obrigatórias, prioritárias e complementares. As ações obrigatórias são aquelas que decorrem de obrigação normativa/legal. As ações prioritárias são aquelas definidas levado em consideração a avaliação e o nível do risco dos processos da Companhia. Por fim, as ações complementares são aquelas relacionados à implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), objeto de especial preocupação do Comitê de Auditoria, o que levou à expedição, pela Audin/Conab, do Ofício Interno nº 49/2023, de 17/07/2023 (SEI nº [29759253](#)), inclusive.

Após a avaliação da capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2025, propõe-se realizar, entre ações obrigatórias e prioritárias, 10 serviços de auditoria do tipo avaliação.

De acordo com a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021](#), existem 3 tipos de serviços de auditoria, a saber: avaliação, consultoria e apuração.

As ações de avaliação selecionadas para o exercício de 2025 se encontram detalhadas no item 3 – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados e serão elencados a seguir.

2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS

As ações obrigatórias referem-se às exigidas por lei, decreto, instrução normativa ou qualquer outro diploma legal que estabeleça a necessidade de a Auditoria Interna manifestar-se sobre determinado tema.

- 1 ação de avaliação referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- 1 ação de avaliação no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à [Lei Complementar nº 108 e 109/2001](#) e [Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022](#); e
- 1 ação de avaliação referente ao processo de nível 2 – Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias, esta foi selecionada para possibilitar atender a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que instituiu a obrigatoriedade de a Auditoria Interna emitir parecer com opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e dos controles operacionais do processo de elaboração das informações contábeis.

2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias referem-se às decorrentes da priorização de objetos de auditoria por meio da avaliação de riscos. Para tanto, utilizou-se como insumo a tabela abaixo, aplicando-se a regra de rodízio de ênfase prevista no Plano de Negócios da Audin, qual seja a exclusão dos processos que foram objeto de trabalhos de auditoria nos últimos doze meses e aqueles que ainda serão realizados no exercício de 2024 das Ações Prioritárias para o exercício de 2025.

Tabela 1 - Universo auditável classificado

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Planejar e Gerir a TI	Gerir aquisições de TI	16	2052
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover ações de incentivo à agricultura familiar.	Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea.	16	1535,6
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar	Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)	27	1220
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover ações de incentivo à agricultura familiar.	Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	Realizar a Fiscalização do PAA-CDS	11	1119
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF	18	1034
Aumentar a eficácia das operações de fiscalização.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ou referência ao produtor rural e extrativista	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepto e PROP)	10	914
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Gerir obras de engenharia e manutenção predial	Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios	14	746

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Fortalecer os sistemas jurídicos e correicionais da Companhia.	Assessorar à alta administração e representar a Companhia Judicialmente	Assessorar e Representar a Companhia Judicialmente	Gerir o Contencioso Judicial	28	719,6
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro	6	539
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e à regulação de mercado.	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento.	Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB	13	479
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e à regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ou referência ao produtor rural e extrativista	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)	13	450,2
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento.	Realizar a Fiscalização do ProVB	13	450,2
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão da disponibilidade de TI	10	418
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP	4	390
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias	7	375
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar	Gerir demais Benefícios (CLT e Acordo Coletivo)	6	344
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar	Supervisionar as atividades de Previdência Complementar	13	334,8
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Realizar Gestão Patrimonial e Almoxarifado	Gerir os Bens Imobilizados	8	292
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Planejar e Gerir a TI	Gerir a Estratégia da TI	8	263
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Entregar e Manter soluções de TI	Desenvolver Sistemas de Informação	8	243
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Analisar e Calcular os Registros Contábeis	4	233
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Promover ações de capacitação corporativa.	Promover a Capacitação dos Empregados	3	224
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão da Segurança da Informação	4	224
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão de Incidentes e requisições	7	220
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Assegurar a oferta de infraestrutura em armazenagem para o governo e o setor agropecuário	Prestar serviços de armazenagem ao Governo e ao setor agropecuário	Assegurar a adequação e disponibilidade da rede armazenadora própria para as Políticas e Programas executados pela Companhia	7	207,2

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover ações de abastecimento social.	Executar ações de doação de alimentos mediante TED e acordos internacionais	Operacionalizar a Ação de Doação de Alimentos (ADA)	12	192
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão de ativos, mudança e configuração	6	189
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Efetuar os registros contábeis	4	170
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas	Gerir Folha de Pagamento	6	166,4
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Entregar e Manter soluções de TI	Desenvolver Soluções de BI	5	159
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.	Gerir os estoques públicos governamentais	Realizar a Fiscalização de Estoques	7	154
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.	Gerir os estoques públicos governamentais	Assegurar a Classificação e o Controle de Qualidade dos produtos adquiridos pela Companhia	3	140
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Entregar e Manter soluções de TI	Gerir a sustentação de Sistemas	2	128
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.	Realizar a logística dos estoques públicos governamentais.	Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos.	6	116
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Gerir Contratos	Preparar a Documentação Necessária à Contratação	3	110
Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.	Gerir o Planejamento Estratégico e a Modelagem Organizacional	Gerir o Planejamento Estratégico	Coordenar o Planejamento Estratégico	2	104
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir dados corporativos e objetos	Gerir os Banco de Dados Corporativos	2	104
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir dados corporativos e objetos	Gerir a Modelagem de Dados Corporativos	2	89
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Adquirir bens e contratar serviços	Executar os Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade	3	68
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Apurar os impostos das operações	2	65
Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.	Assegurar a Integridade Corporativa	Gerir a apuração e aplicação de sanções éticas e disciplinares	Gerir as ações do Comitê de Ética e Integridade	2	75
Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.	Assegurar a Integridade Corporativa	Realizar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance	Identificar, analisar e Monitorar Riscos Estratégicos e Operacionais	1	64
Inteligência Agropecuária	Gerar informações acerca da agropecuária	Elaborar informações relacionadas a dados da agropecuária	Levantar e disponibilizar informações sobre o preço de produtos e insumos da agropecuária	1	64
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Avaliação, Carreira, Remuneração e Quadro de Pessoal	Recrutar e Selecionar Empregados	1	64

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão da Continuidade de TI	3	56
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Gerir Contratos	Gerir e Fiscalizar Contratos de Bens e Serviços	2	44
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas	Gerir o Cadastro de Pessoal	1	40
Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.	Gerir Comunicação e Promoção Institucional	Gerir Comunicação Institucional	Gestão da Comunicação Social	3	24
Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.	Gerir Comunicação e Promoção Institucional	Gerir Comunicação Institucional	Gerir Comunicação Interna	2	7
Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.	Gerir Comunicação e Promoção Institucional	Gerir Comunicação Institucional	Gerir Comunicação Externa e Mídias Sociais	1	1

Essa regra permite a rotatividade entre os objetos que compõem o universo de auditoria, evitando, por um lado a realização de muitos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto e proporcionando, por outro lado, a realização de trabalhos de auditoria sobre outros objetos de menor risco.

Além disso, torna a atividade de auditoria mais eficiente na medida em que proporciona tempo hábil às áreas gestoras para a implementação das recomendações propostas.

Por conta dessa regra, foram excluídos das Ações Prioritárias para o exercício de 2025 os seguintes processos de nível 2, da Cadeia de Valor da Conab:

- a) "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- b) "Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- c) "Realizar a Fiscalização do PAA-CDS" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- d) "Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- e) "Executar o Programa de Vendas em Balcão – ProVB" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- f) "Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- g) "Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- h) "Gerir Folha de Pagamento" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024); e
- i) "Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024).

Também foram excluídas as ações abaixo elencadas, por não ter auditores com conhecimentos na área de TI para executar trabalhos de auditoria nos seguintes processos de nível 2:

- a) "Gerir aquisições de TI"; e
- b) "Realizar a gestão da disponibilidade de TI".

Sendo assim, para o exercício de 2025 serão executadas **5 ações prioritárias** (avaliação), conforme descrito abaixo:

- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Peppo e PROP)";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Contencioso Judicial";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Peppo"; e
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Realizar a Fiscalização do ProVB".

Por fim, em atendimento ao § 1º do item II do art. 4º da [IN CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), foram autuados os processos SEI nº 21200.005553/2024-58 e 21200.005551/2024-69, enviados respectivamente ao Conselho de Administração - Consad e às Diretorias Executivas da Companhia. Como retorno, serão executadas as **2 ações** (avaliação) abaixo no exercício de 2025:

- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Cadastro de Pessoal" - tendo em vista que o assunto já foi motivo de denúncia no Tribunal de Contas do TCU (Processo 001.414/2023-2) e que foi uma solicitação da Alta Direção, por meio do Despacho Suret SEI nº [37445795](#), ratificado pelo Despacho Digep SEI nº [37456315](#); e,
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Analisar perdas e desvios ocorridos em unidades armazenadoras próprias e credenciadas" - solicitação da Alta Direção por meio do Ofício Interno Diafi SEI nº 13/2024 ([37125895](#)) - Processo SEI nº [21200.005539/2024-54](#).

2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES

O "*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*" (IA-CM), *framework* internacionalmente reconhecido, foi adotado como referência pelas Auditorias Internas Governamentais, conforme a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#). Esse modelo, desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com o apoio do Banco Mundial, estrutura-se em cinco níveis de maturidade, seis elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA – *key process areas*), com o objetivo de orientar práticas eficazes na auditoria interna. Em 2020, a Audin realizou um autodiagnóstico para avaliar sua maturidade no nível 2 – Infraestrutura do IA-CM, o que resultou na criação de 11 planos de ação focados na implementação dos KPA's desse nível. Esse diagnóstico foi o ponto de partida para a elaboração do Plano de Negócios da Audin, onde estão previstas a maioria das ações a serem desenvolvidas pela Gemeq em 2025.

Entre as ações estratégicas previstas para a Gemeq no próximo ano estão:

- elaboração do plano de capacitação Audin 2025;
- redesenho dos processos internos da Audin,
- consolidação e aplicação do banco de dados do Núcleo de Questões e Testes de Auditoria;
- realização de um novo autodiagnóstico IC-CM;
- criação de um *dashboard* para o acompanhamento das atividades da Audin; e
- elaboração do Plano de Negócios para o período de 2026-2029.
- no campo do desenvolvimento tecnológico, destaca-se também a operacionalização do Siaudi 3.0, que integrará o Núcleo de Questões e Testes de Auditoria.

Essas iniciativas complementam os esforços da unidade de Auditoria Interna para aprimorar a qualidade dos serviços prestados. Elas se originam, em grande parte, do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade de Auditoria Interna (PGMQ), mencionado na reunião do Comitê de Auditoria em 23/05/2023 (cf. SEI nº [29759253](#)), e estão incorporadas no Plano de Negócios de longo prazo da unidade.

O PGMQ, instituído pela [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017](#), visa garantir que toda a atividade de auditoria interna, desde sua gestão até o monitoramento das recomendações, seja conduzida com qualidade e conformidade.

A criação da Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna - Gemeq, em 2023, como parte da reestruturação da Audin, reforça o compromisso da unidade com a implementação de processos inovadores e o aprimoramento contínuo de suas práticas, assegurando a excelência na auditoria interna governamental.

2.5. CONSULTORIAS

A Gerência de Auditoria Consultiva - Geauc tem por objetivo fornecer serviços de Consultoria, definidos no [Regimento Interno da Conab - NOC 10.104](#), como serviços de assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento oferecidos à primeira e segunda Linhas de forma objetiva e independente, no desempenho de seu papel de terceira linha.

1. **Assessoramento:** é oferecido por meio das Avaliações Consultivas sob demanda, cujo objetivo é oferecer um diagnóstico de determinado processo de trabalho ou política pública executada pela Companhia, com vistas a propor melhorias nos processos de gerenciamento de riscos, governança, e dos controles internos, a depender da solicitação do Gestor.
2. **Aconselhamento:** trata-se de aconselhamento à consulta formulada, em tese, sobre assuntos relacionados à: Governança, Integridade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Tecnologia e Segurança da Informação, Orçamento e Finanças, entre outros. Diferentemente do aconselhamento Jurídico oferecido pela Procuradoria Geral - Proge (ou Prore, conforme o caso), embasados na Legislação e Jurisprudência, a orientação consultiva da Auditoria Interna - Audin utiliza, como base teórica, acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e outros documentos e referenciais consolidados de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Governança e Integridade.
3. **Facilitação:** os serviços de facilitação têm por objetivo utilizar a base de conhecimentos dos auditores internos governamentais relativos à Governança, Controles Internos e Integridade para facilitar discussões para seu

aprimoramento junto aos gestores da Companhia, adotando as salvaguardas necessárias para não assumir responsabilidades que sejam da Gestão.

4. **Treinamento:** atividades de Treinamento e Capacitação conduzidas pela Audin, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos das instâncias de primeira e segunda linhas da Gestão, com vistas a proporcionar melhorias nos processos de trabalho.

Durante a elaboração deste Paint, foi questionado a Alta Administração (Diretoria Executiva) e os Superintendentes Regionais sobre eventuais demandas de serviços de consultoria, conforme processo SEI nº [21200.005859/2024-12](#).

As demandas recebidas podem ser categorizadas em 4 grandes grupos:

1. Demandas genéricas de capacitação e aconselhamento quanto a assuntos relacionados à Governança, Gerenciamento de Risco e Controles Internos.
2. Demandas genéricas de capacitação e aconselhamento sobre assuntos relacionados a área Orçamentária, Financeira, Fiscal, Tributária, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Tecnologia e Segurança da Informação.
3. Demandas genéricas de aconselhamento sobre os principais pontos auditáveis em operações como PAA, ProVB, Doação de Cestas, PGPM-Bio, Armazenagem, Levantamento de Safras.
4. Demanda específica acerca de avaliação operacional nas operações de PEP/PEPRO, ProVB e PGPM-Bio.

Em relação ao primeiro Grupo, a Audin atuou em um grande projeto de Capacitação no Exercício de 2024, chamado CRIAR Integridade, promovido em parceria com a Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Acompanhamento das Regionais/Presi. Neste projeto, foram ministradas palestras sobre Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Integridade e Correição, pelas áreas de governança da Companhia (Audin, Sutor, Proge e Coger), em cinco encontros regionais que tiveram a participação dos gestores das Superintendências Regionais (Superintendente e Gerente de área). Nesse sentido, a Audin entende que não seria oportuno destinar horas para serviços de capacitação dessa natureza no Paint 2025.

Para as demandas relacionadas ao segundo grupo, pela falta de detalhamento e especificidade das demandas, avaliamos que não seriam o caso de serviços de consultoria.

Para o terceiro grupo, avaliamos que tais demandas poderiam ser melhor executadas pelas respectivas unidades de 2ª linha, uma vez que são a instância de supervisão e monitoramento desses programas na Companhia. Caso tivessem sido melhor detalhadas pelos gestores poderiam se credenciar para o serviço de aconselhamento, por meio das Orientações Consultivas, contudo pelo alto grau de abstração das demandas, a Audin optou por não destinar horas para o atendimento de demandas desse grupo. No entanto, apesar de não haver previsão de trabalhos de consultoria dessa natureza, a Audin destinará horas/homem para o Orientações Consultivas, na forma de trabalhos extraordinários demandados pela Gestão, oportunamente.

Por fim, o quarto grupo foi o único que apresentou demandas específicas que, no entendimento desta Audin, poderiam constituir trabalhos de Consultoria. Dentre as três sugestões, a que possuía maior grau de maturação em termos de escopo e objetivos desejados era a avaliação operacional na comprovação das operações de PEP/Pepro.

Solicitada pela Suope e endossada pela Dirab, essa demanda envolve o Mapeamento do Processo de Comprovação do PEP e Pepro, o conhecimento do funcionamento do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização, o diagnóstico quanto as oportunidades de simplificação de seus controles, o redesenho do processo e, por fim, a cristalização desse processo no referido sistema, como forma de tornar o processo de comprovação mais ágil e seguro. Para realizar tal tarefa a Audin pretende utilizar duas modalidades de serviços de consultoria. A Avaliação Operacional sob Demanda e a Facilitação por meio da Autoavaliação de Controles Internos (ACI).

No âmbito da Avaliação Operacional sob Demanda estariam as atividades de mapeamento dos processos, levantamento e avaliação dos controles internos, redesenho do processo como forma de condicionar a revisão do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização.

No âmbito da Facilitação, buscar-se-á realizar autoavaliação de controles internos (ACI) em 4 (quatro) Superintendências Regionais, como forma de compreender melhor os controles do processo de Comprovação do PEP/Pepro, verificar as oportunidades de melhoria, supressão e simplificação desses controles e, ainda, identificar boas práticas que possam ser internalizadas pelo Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização.

Dessa forma, e com o intuito de prestar os serviços descritos acima, propomos as seguintes **ações de consultoria** para o exercício do Paint 2025:

- 1 ação de Avaliação Operacional sob Demanda no processo de Comprovação do PEP/Pepro; e
- 4 ações de Facilitação em Autoavaliação de Controles Internos no processo de Comprovação do PEP/Pepro em Sureg's a serem definidas na etapa de planejamento específico.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO
1	Avaliação	Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.	Avaliação de Riscos	03/02/2025	04/07/2025
2	Avaliação	Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepto e PROP)	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.	Avaliação de Riscos	07/07/2025	28/11/2025
3	Avaliação	Gerir o Contencioso Judicial	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.	Avaliação de Riscos	07/07/2025	28/11/2025
4	Avaliação	Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepto	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.	Avaliação de Riscos	03/02/2025	04/07/2025
5	Avaliação	Realizar a Fiscalização do ProVB	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.	Avaliação de Riscos	03/02/2025	04/07/2025
6	Avaliação	Gerir o Cadastro de Pessoal	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos relativos aos controles instituídos e as aquisições para acompanhamento/registro da jornada de trabalho, inclusive teletrabalho; no âmbito nacional.	Solicitação da Alta Administração	07/07/2025	28/11/2025
7	Avaliação	Analisar perdas e desvios ocorridos em unidades armazenadoras próprias e credenciadas	Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos quanto as perdas ocorridas no últimos 3 anos, inclusive a mencionada na solicitação da alta administração.	Solicitação da Alta Administração	03/02/2025	04/07/2025
8	Avaliação	Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; no âmbito nacional.	Obrigatória	07/07/2025	28/11/2025
9	Avaliação	Remuneração de Dirigentes	Avaliar a conformidade quanto à remuneração paga aos dirigentes e o aprovado pela AGO, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME).	Obrigatória	03/02/2025	28/11/2025
10	Avaliação	Previdência Complementar (Cibrius)	Avaliar a conformidade dos atos e fatos ocorridos na gestão do Cibrius, em atendimento à Lei Complementar nº 108 e 109/2001 e Portaria SEST/ SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022.	Obrigatória	07/07/2025	28/11/2025

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO
11	Consultoria	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepero	Promover melhorias no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO, por meio do levantamento e avaliação dos controles internos e redesenho do processo, com vistas a fornecer subsídios para o aprimoramento do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização (Siscom).	Solicitação da Alta Administração	04/02/2025	28/11/2025
12	Consultoria	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepero	Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.	Solicitação da Alta Administração	05/05/2025	30/05/2025
13	Consultoria	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepero	Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.	Solicitação da Alta Administração	09/06/2025	04/07/2025
14	Consultoria	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepero	Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.	Solicitação da Alta Administração	14/07/2025	01/08/2025
15	Consultoria	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepero	Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.	Solicitação da Alta Administração	11/09/2025	05/10/2025

4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Audin estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho conforme o art. 4º, inciso II da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021](#).

Para o exercício de 2025, a Audin espera contar com a colaboração de 22 Auditores Internos, dos quais 4 são voltados à gestão da Audin, e cuja somatória de horas produtivas, ou seja, descontadas as horas decorrentes de afastamentos legais (férias, licença-prêmio, ausência anual para tratar de assuntos particulares - AAPP, licença maternidade e reduções de carga horária previstas no Acordo Coletivo) é de 37.056 horas, assim distribuídas:

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN EXERCÍCIO 2025

Categoria/Atividade	Horas	Part. (%)
1. Serviços de Auditoria	22.852	61,67
Avaliações	17.552	47,37
Consultorias	4.800	12,95
Parecer sobre a prestação de contas anual	500	1,35
2. Capacitação de auditores	840	2,27
Treinamento e capacitação (40h/Auditor)	840	2,27
3. Monitoramento das recomendações (Audin, TCU e CGU)	1.260	3,40
Monitoramento	1.080	2,91
Grupo de Avaliações de Pendências (GAP)	180	0,49
4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	3.292	8,88
Ações para o PGMQ	2.252	6,08
Desenvolvimento tecnológica da Audin	1.040	2,80
5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	380	1,03
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	380	1,03
6. Gestão interna da Audin	5.328	14,37
Chefia e Supervisão	1.332	3,59
Gerências	3.996	10,78
7. Reserva Técnica	1.404	3,79
Consultoria/Assessoria	436	1,18
Demandas Consad	568	1,53
Demandas Confis	400	1,08
8. Outros	1.700	4,59
Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna - PAINT	700	1,89
Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN-T	700	1,89
Trabalhos e discussões técnicas realizados em parcerias com a CGU	300	0,81
Horas Produtivas	37.056	100,00

Elaboração: Audin/Gemeq

5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna da Conab não possui orçamento próprio para a execução de suas atribuições regimentais; dessa forma, os custos necessários ao cumprimento deste Plano precisam ser priorizados pela Alta Administração.

Assim, do Orçamento de Custeio da Companhia, estimou-se a necessidade de priorização do montante de **R\$ 383.304,90** para o pagamento de custos necessários a execução deste Plano, relativos a diárias, passagens e demais custos de locomoção.

Convém destacar que os custos relacionados ao pagamento de pessoal dos empregados lotados na Auditoria Interna e despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Conab e, assim, não cabe inseri-los para aprovação deste Plano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que esta programação não é rígida e poderá sofrer flexibilização decorrente de fatores desconhecidos durante a elaboração deste Plano.

Com a aprovação deste planejamento anual, e consoante posicionamento do colendo Conselho de Administração, considerar-se-ão previamente aprovados o orçamento operacional proposto, pertinente à execução das ações planejadas para o exercício, em caráter de estrita prioridade.

Brasília, 16 de outubro de 2024.

ALTAIR SEVERINO MACIEL

Gerência de Auditoria de Avaliação
Gerente Substituto

SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES

Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna
Gerente

MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA

Gerência de Auditoria Consultiva
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 7 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselho Fiscal - Confis](#); e,
- à CGU em atendimento ao art. 5 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília, 16 de outubro de 2024.

DANIEL SANTANA ABREU

Auditoria Interna
Chefe Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAÍDE BESERRA VERAS NEVES, Gerente de Área - Conab**, em 16/10/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Severino Maciel, Gerente de Área - Conab**, em 16/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 16/10/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SANTANA ABREU, Gerente de Área Substituto (a) - Conab**, em 17/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37943748** e o código CRC **815B870A**.

Criado por [simone.beserra](#), versão 161 por [daniel.s.abreu](#) em 16/10/2024 16:36:16.